

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

88409

Ficha

01


Guarujá, 14 de setembro de 2001

**Imóvel:** Apartamento de Cobertura no. 81, localizado no 8o. andar do "EDIFÍCIO CANCUN, situado na Rua Francisco Rebolo no. 186, no loteamento denominado Cidade Atlântica, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área real privativa de 150,680m<sup>2</sup>, a área real comum de 93,089m<sup>2</sup>, a área real de garagem de 61,150m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total construída de 304,919m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, a fração ideal de 9,5698%, cabendo o direito de uso de 03 (três) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no sub-solo do edifício, para o estacionamento de 03 (três) veículos de passeio, com auxílio de garagista. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob no. 3-0261-014-015.

**Proprietárias:** CONSTRUTORA MPM LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Inhambu no. 1196, CNPJ/MF. no. 57.362.444/0001-94, e H.D.O. IMÓVEIS, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Inhambu no. 1.196, térreo, CNPJ/MF. no. 56.909.146/0001-09.

**Registro Anterior:** Registro no. 11 datado de 28.06.1994 nas matrículas nos. 62 e 63 (aquisições) e registro no. 05 datado de 14.09.2001 (especificação) na matrícula no. 78.683 deste Cartório.

Escrevente



Jair José dos Santos

wfs

continua no verso

Matrícula

88409

Ficha

01

Verso

**Av. 01**

01 de fevereiro de 2006

Por escritura datada de 29 de dezembro de 2005, lavrada no 24º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 3.629, fls. 135, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a **H.D.O IMÓVEIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, teve sua denominação social alterada para **HDO CONSTRUÇÕES LTDA.**, e o endereço da sede passou a ser na Rua Joaquim Carlos n. 203, Brás, São Paulo-SP., conforme instrumento particular de 06 de janeiro de 2004, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob no. 251.559/04-0, tudo de conformidade com a cópia autenticada do referido instrumento.

Averbado por



**Roberto de Jesus Giannella**  
Substituto da Oficial

JJS

**R. 02**

01 de fevereiro de 2006

Pela mesma escritura datada de 29 de dezembro de 2005, acima mencionada, a **CONSTRUTORA MPM LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Ibirapuera, n. 2.907, 11º andar, conjunto n. 1.111, Moema, CNPJ/MF. n. 57.362.444/0001-94, e **HDO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., na Rua Joaquim Carlos n. 203, Brás, CNPJ/MF. n. 56.909.146/0001-09, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **SYLVIO MENDONÇA MEIRA**, brasileiro, empresário, RG. n. 5.900.671-7-SSP-SP., CPF/MF. n. 897.599.078-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA MAIA DE MEDEIROS MENDONÇA MEIRA**, brasileira, do lar, RG. n. 11.292.836-SSP-SP., CPF/MF. n. 089.777.958-42, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua do Símbolo n. 16, apto. 111,

Continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
 OFICIAL

Matrícula  
 88.409

Ficha  
 02

Guarujá, 01 de fevereiro de 2006

Morumbi, pelo preço de R\$170.000,00. As vendedoras declaram que deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débito-CND., expedidas pelo INSS., bem como as Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercerem a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seus ativos permanente. (valor venal de 2005 - R\$242.795,57) ..

Registrado por



**Roberto de Jesus Giannella**  
 Substituto da Oficial

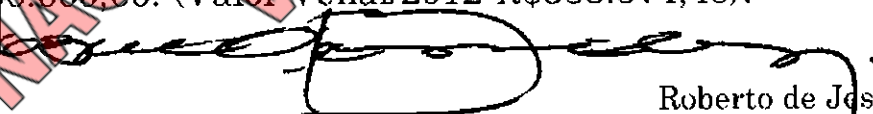
JJS

R.03

21 de agosto de 2012

Por instrumento particular com força de escritura pública de 12 de julho de 2012, SYLVIO MENDONÇA MEIRA e sua esposa MARIA CRISTINA MAIA DE MEDEIROS MENDONÇA MEIRA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a JOSIAS ONEBS ROSSI, RG. nº 18.256.333-SSP-SP., CPF/MF. nº 113.166.228-86 e sua esposa FLORACI PAULO CORREIA ROSSI, RG. nº 28.470.154-3-SSP-SP., CPF/MF. nº 176.394.438-73, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Bernardo do Campo SP, à Rua Dartagnan nº 67, ap. 13, Vila Caminho do Mar, pelo preço de R\$750.000,00. (Valor Venal/2012-R\$338.374,43).

Registrado por



**Roberto de Jesus Giannella**  
 Substituto da Oficial

RJG

R.04

21 de agosto de 2012

Pelo mesmo instrumento particular datado de 12 de julho de 2012, JOSIAS ONEBS ROSSI e sua esposa FLORACI PAULO CORREIA ROSSI, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco

continua no verso



Matrícula

88.409

Ficha

02

Verso

-SP, Cidade de Deus, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantir a dívida de R\$287.500,00 a ser paga em 360 meses, sendo o valor total da prestação de R\$3.112,84 vencendo a primeira em 05/09/2012, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

RJG

AV.5

25 de agosto de 2017

**Penhora.** Conforme Certidão expedida aos 15/8/2017, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara e Cartório do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 1027658-1720158260564) tendo como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, contra RUDGE GRILL CHURRASCARIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.859.842/0001-05, JOSIAS ONEBS ROSSI, CPF/MF nº 113.166.228-86, FLORACI PAULO CORREIA ROSSI, CPF/MF nº 176.394.438-73, e feita a presente averbação para constar a penhora que recaiu *sobre os direitos da propriedade resolúvel, decorrentes da alienação fiduciária, objeto do R.4 desta matrícula.* (Valor da causa: R\$245.616,81). [Prenotação nº 381.112 de 16/8/2017]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

www

**AV.6.** Protocolo nº 433.201 de 28 de julho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202107.2710.01737755-IA-360, datado de 28 de julho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00018003120145020054 requerida por GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - SÃO PAULO, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de JOSIAS ONEBS ROSSI e de FLORACI PAULO CORREIA ROSSI**, já qualificados. CGI nº 957448 de 28 de julho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de agosto de 2021. Selo digital nº 120469331JM000223421HK21P.

Averbado por

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

(continua na ficha 03)

Matrícula

88.409

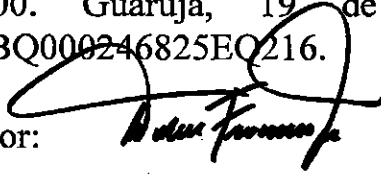
Ficha

03

Guarujá, 19 de novembro de 2021

**AV.7.** Protocolo nº 437.671 de 25 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.2214.01875215-IA-740, datado de 25 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000814520165020468 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSIAS ONEBS ROSSI**, já qualificado. **CGI nº 1039148** de 25 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331BQ000246825EQ216.

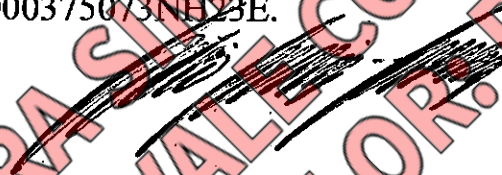
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

**AV.8.** Protocolo nº 455.369 de 14 de dezembro de 2022. **Cancelamento da Indisponibilidade.** Nos termos do ofício 202210.0613.02389756-MA-180 (CGI nº 1293647) encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 10000814520165020468, foi determinada a presente averbação de cancelamento da **indisponibilidade de bens** objeto da AV.7 supra, a que estava submetido **JOSIAS ONEBS ROSSI**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$33,33. Guarujá, 10 de janeiro de 2023. Selo digital nº 120469331TW000375073NH23E.

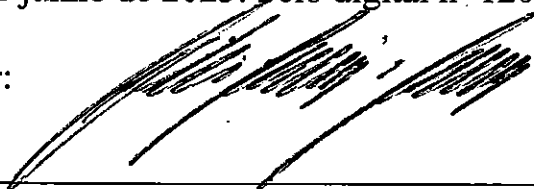
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.9.** Protocolo nº 462.160 de 13 de junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202306.0915.02749379-IA-350 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10000814520165020468 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **JOSIAS ONEBS ROSSI**, já qualificado. **CGI nº 1466493** de 12 de junho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331XP000418604PN23Z.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado